



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 159 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à construção do alambrado do Campo de Futebol na comunidade de Santo Hilário, interior de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido às tardes esportivas que acontece naquele local, trazendo para o munícipe lazer e saúde, e devido á localização do campo ser próximo ao asfalto, a bola, o equipamento usado no esporte acaba caindo na estrada ou no mato, atrapalhando a prática esportiva.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 12 / 17

PRESIDENTE

| |
|---|
| PROTOCOLO |
| Câmara Municipal de Marilândia - ES |
| N.º <u>766</u> Fls. <u>193</u> Livro <u>011</u> |
| Marilândia - ES - Em: <u>04 / 12 / 20 17</u> |
| <i>R.</i> |


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR